

**APROVADO**Em, 23/07/2026 horas

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR HÉBER TIBURTINO**



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 538/2026 - Data 23/07/2026 - Hora 12:43:45

Assunto: Solicitação de revisão da quantidade de fichas de atendimento disponibilizadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Patos-PB.

Remetente: HEBER TIBURTINO LEITE ()

REQUERIMENTO

Assunto: Solicitação de revisão da quantidade de fichas de atendimento disponibilizadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Patos-PB.

O Vereador Héber Tiburtino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos demais parlamentares desta Casa Legislativa, requerer que, após aprovação em plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde de Patos, solicitando a **revisão dos critérios de distribuição de fichas de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), bem como a adoção de medidas que assegurem o pleno aproveitamento da carga horária dos profissionais médicos e a ampliação do acesso da população aos serviços de saúde.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento decorre de inúmeras reclamações apresentadas por usuários do Sistema Único de Saúde, que relatam a limitação do número de fichas distribuídas diariamente em diversas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Segundo os relatos, cada unidade possui um número previamente estabelecido de fichas para atendimento médico. Após o encerramento dessas fichas, não são realizados novos atendimentos, embora, em muitos casos, o profissional médico permaneça na unidade durante o restante da sua jornada de trabalho, que corresponde a quatro horas.

Essa situação gera prejuízos tanto para a população, que permanece sem atendimento mesmo havendo profissional disponível, quanto para a eficiência da prestação do serviço público de saúde, contrariando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Dessa forma, faz-se necessária a revisão da sistemática atualmente adotada, permitindo que a quantidade de atendimentos seja compatível com a carga horária efetivamente cumprida pelos profissionais médicos, garantindo maior acesso da população aos serviços de saúde e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Diante da relevância da matéria, requer-se a aprovação do presente requerimento e o seu encaminhamento à Secretaria Municipal de Saúde para que sejam adotadas as providências necessárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 23 de julho de 2026.

**HEBER TIBURTINO
LEITE:0413478645**

2

Assinado de forma digital
por HEBER TIBURTINO
VEREADOR AUTOR

LEITE:04134786452

Dados: 2026.07.23

11:40:39 -03'00'